

ESTADO DE GOIAS

MUNICIPIO DE OURO VERDE DE GOIÁS

Nº do Processo	3539/2025	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	3771 - MUNICIPIO DE OURO VERDE DE GOIAS		
CPF/CNPJ	01.485.531/0001-84	Autuação 14/05/2025 14:45	Previsão
Atuado por	CLEIDIANE EVARISTO ALVES DOS SANTOS		
Assunto	OFICIO	NÚMERO ASSUNTO	502/2025
Descrição	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para demolição de rede elétrica aérea de média tensão (MT) e retirada de poste.		
Destino	CONTROLE INTERNO		
Documento	098/2025		
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor: 0,00	Dt. Doc.: 09/05/2025



Processo nº 098 /2025 – SOLICITAÇÃO – FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Ouro Verde de Goiás

Setor requisitante: Gabinete

Responsável pela Demanda: Gabriel Gervásio de Moraes

E-mail: prefeitura@ourovergoias.go.gov.br

1. Objeto

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para **demolição de rede elétrica aérea de média tensão (MT) e retirada de poste**, conforme especificações e condições estabelecidas neste documento.

2. Justificativa da necessidade da contratação

2.1. Tal solicitação se faz necessária uma vez que a rede elétrica existente interfere diretamente no planejamento e execução das obras de implantação de um novo loteamento urbano no município, inviabilizando a continuidade das obras de infraestrutura urbana. Ressalta-se que **a referida rede não transmite energia elétrica para qualquer imóvel atualmente**, estando desativada em termos de fornecimento, o que viabiliza a sua retirada sem prejuízo a terceiros. A remoção da rede é imprescindível para o cumprimento do cronograma de execução do empreendimento e para o atendimento às exigências legais e urbanísticas.

3. Descrição e quantitativo

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Descrição no termo de referência			

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

O prazo para execução dos serviços será de 15 dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

No Residencial Paineira; Ouro Verde de Goiás, das 08h às 11h e das 13h às 16h30min.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

O serviço será acompanhado e fiscalizado pelo Servidor Fabiano Cárceres da Rocha, sendo o mesmo auxiliado pelo servidor Charles Pietro Souza Garcia.

4.4. Prazo para pagamento:

O pagamento será realizado de forma única, após apresentação de nota fiscal acompanhadas das certidões.

Ouro Verde de Goiás - Go, 09 de maio de 2025.

GABRIEL GERVASIO DE
MORAIS:05094458108

Assinado de forma digital por
GABRIEL GERVASIO DE
MORAIS:05094458108
Dados: 2025.05.09 15:33:46 -03'00'

Gabriel Gervásio de Moraes

Chefe de Gabinete
Decreto nº 034/2021

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

